

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1100 Pg.
Data: de 16 a 22
abril de 2018

PORTARIA N.º 087/2018.
De 16 de abril de 2018.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 10.585/2018:

RESOLVE

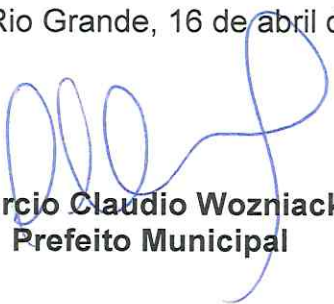
Art. 1º Ficam concedidos 17 (dezessete) dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, **Cesar Augusto Brunetto**, matrícula n. 354.845, que serão gozados no seguinte período:

I – Entre os dias 02/05/2018 e 18/05/2018;

Parágrafo único. Fica designado o servidor **Eli César Quirino**, matrícula n. 354.874, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante o período de férias do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, disposto no inciso I, deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2018.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal